

# CARTILHA ANTIIRRACISTA UNICAP

Educação, justiça  
e diversidade racial



## EXPEDIENTE

Esta cartilha nasce do desejo de fortalecer diálogos, ampliar escutas e construir caminhos antirracistas dentro e fora da universidade. Aqui, reunimos conceitos, histórias, dados e vivências que nos ajudam a enxergar o racismo como estrutura, mas também a cultivar práticas de respeito, acolhimento e transformação. O objetivo é simples e profundo: que a diversidade seja vivida de maneira real, cotidiana, justa e que cada pessoa se sinta parte de um espaço verdadeiramente plural e humano.

### COORDENAÇÃO

Renata Víctor

### CONSELHO EDITORIAL

Renata Maria Victor de Araujo, Jota Bosco, Alexcina Cirne

### TEXTOS E CURADORIA

Aleksandro Maior, Álex Souza, Carlos Eloí, Fagner Clemente, Gabriel Santos, Julia Belchior, Kolaiah Geloof, Lara Duarte, Letícia Prado, Lucca de Biase, Lyonel Arruda, Pedro Magulha, Renan Carneiro, Taci Xavier, Taíssa Lima, Thales Alencar

### REVISÃO

Alexcina Cirne

### FOTOS

Renata Víctor

### ENTREVISTAS E DEPOIMENTOS

Padre Pedro Rubens, Dani Portela, Ismael Holanda, Jackson Augusto, Kadu, Marina Feldheus, Nalvinha da Ilha, Okado do Kanal, Rayanne Tapuiá, Profa. Valdenice José Raimundo e Profa. Carla Patrícia.

### PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Jota Bosco

### COLABORAÇÃO

Comunidade acadêmica da UNICAP  
Movimentos sociais e culturais parceiros

*A ilustração da capa representa nosso icônico pavão tendo como inspiração uma Sankofa - um pássaro que se move para frente mas que olha para trás - símbolo de akansha de Gana, cujo significado é "olhar para o passado para informar o futuro".*

# CARTILHA ANTIIRRACISTA UNICAP

Educação, justiça  
e diversidade racial



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Cartilha Antirracista UNICAP [livro eletrônico] :  
educação, justiça e diversidade racial /  
coordenação Renata Victor. -- 1. ed. -- Recife,  
PE : Ed. dos Autores, 2025.

Vários autores.  
Vários colaboradores.  
ISBN 978-65-02-10320-3

1. Antirracismo - Brasil 2. Educação - Aspectos  
sociais 3. Justiça social 4. Racismo - Aspectos  
jurídicos I. Victor, Renata.

26-359563.0

CDD-305.8

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Antirracismo : Resistência : Sociologia 305.8

Henrique Ribeiro Soares - Bibliotecário - CRB-8/9314

# **CARTILHA ANTIrrACiSTA UNiCAP**

Educação, justiça e diversidade racial

**Recife, 2025**

## APRESENTAÇÃO DA UNICAP

A Universidade Católica de Pernambuco originou-se de uma conjugação de esforços empreendida na adesão a uma ação da Igreja Católica que incentivava a criação de Faculdades e Universidades Católicas, devidamente sintonizadas com as perspectivas eclesiais para aquelas instituições. A ação foi concretamente assumida, no caso estudado, pelos membros da Companhia de Jesus e por seus colaboradores. A trajetória da UNICAP teve início com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Manoel da Nóbrega, em 18 de abril de 1943, e sua formalização como universidade se deu em 27 de setembro de 1951, a partir da agregação de unidades já existentes.

Ao longo de sua trajetória, a Universidade Católica de Pernambuco consolidou-se como referência no ensino superior do Nordeste brasileiro, expandindo progressivamente sua atuação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, sempre orientada pelos

valores humanistas e cristãos da Companhia de Jesus. Estruturada em cinco Centros acadêmicos — Teologia e Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências e Tecnologia, Ciências Biológicas e da Saúde, e Ciências Jurídicas —, a instituição oferece uma ampla gama de cursos de graduação e programas de pós-graduação, incluindo mestrados e doutorado, e mantém um campus de perfil predominantemente vertical no coração do Recife, cujas características singulares consagraram o slogan “nosso campus é a cidade”.

Comprometida com o desenvolvimento regional, a UNICAP projeta sua atuação para além dos muros acadêmicos, por meio de iniciativas como a assessoria jurídica gratuita da ASTEPI, o apoio aos movimentos populares pelo NUAMPO e a participação em organismos nacionais e internacionais, sendo membro da AUSJAL, da ABRUC e da FIUC.



## APRESENTAÇÃO DO NEABI

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) da Universidade Católica de Pernambuco foi criado em 2010 com o objetivo de articular atividades de pesquisa, ensino e extensão relacionadas às relações étnico-raciais e à cultura afro-brasileira e indígena no âmbito da instituição. O NEABI é coordenado pela Profa. Dra. Valdenice José Raimundo e pode ser contatado pelo telefone (81) 2119-4000 ou pelo Instagram @neabiunicap.

O núcleo atua como espaço de acolhimento e produção do conhecimento, estimulando o debate sobre igualdade racial dentro e fora da sala de aula. Entre suas funções, destacam-se: apoio à formação docente em temas étnico-raciais; incentivo à produção acadêmica de estudantes negros e indígenas; mediação em casos de racismo no ambiente universitário; e promoção de eventos, cursos e materiais educativos voltados ao letramento racial.



## APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O projeto “Cartilha Antirracista UNICAP: Educação, Justiça e Diversidade Racial” foi desenvolvido entre 07 de agosto e 11 de dezembro de 2025, no âmbito da disciplina Projeto Integrador V do curso de Jornalismo da Universidade Católica de Pernambuco, com carga horária de aproximadamente quatro horas semanais ao longo do semestre letivo 2025.2.


O projeto nasce da compreensão de que o combate ao racismo exige, além de ação política e legal, um trabalho contínuo de letramento racial, a construção de uma consciência crítica e coletiva sobre as desigualdades raciais que estruturam a sociedade brasileira. Para tanto, o material reúne dados de impacto, conceitos teóricos, legislação antirracista, casos de denúncia e vozes de pessoas que vivenciam e enfrentam o racismo em suas diferentes formas.

A produção da cartilha contou com a participação de pesquisadores, docentes, estudantes, ativistas e lideranças comunitárias.



## SUMÁRIO

|  |           |
|--|-----------|
| <b>ABERTURA</b> .....  | <b>10</b> |
| <b>CONCEITO</b> .....  | <b>11</b> |
| <b>TIPOS DE RACISMO</b> .....  | <b>12</b> |
| <b>LEIS E DIREITOS</b> .....   | <b>16</b> |
| <b>POVOS ORIGINÁRIOS</b> .....   | <b>24</b> |
| <b>HISTÓRIA E CONTEXTO<br/>DOS POVOS PRETOS ANTES<br/>DA COLONIZAÇÃO</b> ..... | <b>26</b> |
| <b>LINHA DO TEMPO</b> .....  | <b>28</b> |
| <b>DIÇAS</b> .....   | <b>30</b> |
| <b>REFLEXÃO FINAL</b> .....  | <b>31</b> |
| <b>PERFIS</b> .....  | <b>32</b> |
| <b>EQUIPE</b> .....  | <b>43</b> |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....  | <b>44</b> |





## ABERTURA

Elaborar uma cartilha antirracista em uma instituição como a Universidade Católica de Pernambuco carrega um significado profundo. Trata-se de uma universidade comunitária, confessional e tradicionalmente reconhecida por sua excelência acadêmica, mas também por seu caráter seletivo, decorrente dos altos custos de matrícula e mensalidade. Nesse contexto, promover reflexões e práticas voltadas à pluralidade racial e à inclusão social torna-se um gesto de coerência ética e de compromisso com o próprio Evangelho. Representa o reconhecimento de que a educação superior deve ser um espaço acessível e transformador, e não um privilégio restrito.

Sob a gestão do padre Pedro Rubens, jesuíta e reitor da Unicap, a universidade tem avançado em ações concretas nesse sentido. Foram criadas bolsas com recorte racial, programas de incentivo à permanência estudantil e iniciativas de diálogo entre fé, cultura e diversidade. Entre as principais conquistas, destaca-se o fortalecimento do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), que tem atuado como um eixo articulador entre pesquisa, extensão e formação docente, estimulando a discussão sobre as relações étnico-raciais dentro e fora da sala de aula.

***“Quando falamos em educação antirracista, não falamos apenas de inclusão, mas de reparação, de reconhecimento e de transformação. É preciso reeducar nossas estruturas, nossos currículos e nossas relações.”***

Para o padre Pedro Rubens, a missão da Unicap é inseparável de seu compromisso com a justiça social: “A universidade católica

deve ser, antes de tudo, um espaço de reconciliação com a verdade, com a história e com o outro. Promover o antirracismo é um ato de fé, porque é um ato de humanidade.”

Ele defende que o papel da universidade é contribuir para a reconstrução das bases de um país historicamente desigual.

Assim, esta cartilha antirracista nasce como fruto direto de uma política institucional que reconhece o poder da educação como instrumento de libertação. Mais do que um documento formativo, ela representa um compromisso público da Universidade Católica de Pernambuco—e de sua comunidade acadêmica—com a construção de um espaço verdadeiramente plural, solidário e fiel aos valores que inspiram a Companhia de Jesus: a justiça, o amor e a dignidade humana.

## CONCEITO

Racismo é um sistema de opressão que parte da ideia equivocada de que existem “raças” superiores e inferiores. Ele não se limita a atitudes de ódio ou preconceito individual. O racismo está presente na forma como a sociedade foi construída e continua funcionando até hoje.

Para entender o racismo, é preciso olhar além das atitudes individuais e reconhecer como ele se manifesta nas instituições e na estrutura da sociedade. Trata-se de um sistema que organiza a vida social em diferentes níveis, individual, institucional e estrutural, e mantém uma hierarquia racial.

O filósofo e jurista Silvio Almeida, em seu livro *Racismo estrutural*, explica que o racismo não é um desvio de comportamento, mas parte do funcionamento normal da sociedade. Segundo ele, o racismo atua de três formas principais:

- ▶ **Política:** define quem tem acesso ao poder e à cidadania plena.
- ▶ **Econômica:** influencia quem tem acesso a bens, serviços e boas oportunidades no mercado de trabalho.
- ▶ **Subjetiva:** afeta a forma como as pessoas se percebem e se relacionam, moldando identidades.

Para Almeida, o combate ao racismo precisa ir além da conscientização individual. É necessária a ação coletiva e o fortalecimento de políticas públicas que promovam a igualdade racial.

A psicóloga e pesquisadora Cida Bento “O Pacto da Branquitude” de Cida Bento amplia esse entendimento ao discutir o papel da branquitude no seu livro “O Pacto da Branquitude”, o conjunto de privilégios e vantagens que pessoas brancas possuem na sociedade, muitas vezes sem perceber. Para ela, o racismo é sustentado por mecanismos sociais e psicológicos que mantêm essas desigualdades e reforçam uma estrutura que beneficia a branquitude.

### DADOS DO IBGE 2022



7 em cada 10 pessoas negras afirmam já ter sofrido algum tipo de constrangimento por preconceito ou discriminação racial.



39% das pessoas negras não correm para pegar transporte coletivo com medo de serem interpeladas.



73% das pessoas negras entrevistadas afirmaram que as situações de preconceitos e discriminação vivenciadas afetam a saúde mental.

Já o pensador quilombola Nego Bispo, “A terra dá, a terra quer” vê o racismo como um problema filosófico. Ele diz que o racismo é fruto de uma lógica ocidental que valoriza a dominação e a posse, em vez da convivência e da relação entre os seres. A luta antirracista, segundo ele, não deve buscar apenas a inclusão dentro do sistema atual, mas a construção de novas formas de viver, baseadas na diversidade, na sabedoria ancestral e no respeito ao território.

# TIPOS DE RACISMO

## DADOS DO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA) - 2022:

Composição dos estratos de renda:

**80% dos 10%** mais pobres da população são negros;

**70% dos 10%** mais ricos são brancos.

O racismo se manifesta de diferentes formas no Brasil. Às vezes, aparece em comentários das pessoas sobre a aparência, o cabelo ou a cor da pele. Mas, de forma mais profunda, ele está presente nas estruturas que organizam a sociedade — nas instituições, nas políticas públicas e nas oportunidades desiguais.

A historiadora Ynaê dos Santos explica que o racismo estrutural organiza tanto a vida de pessoas negras quanto a de pessoas brancas. Ou seja, ele empurra pessoas negras e indígenas para a base da sociedade, enquanto mantém a branquitude em posição de poder.

Combater o racismo, portanto, exige mudanças nas estruturas sociais e políticas, e não apenas a punição de casos isolados.

A seguir, conheça algumas de suas principais formas de racismo:



## RACISMO INSTITUCIONAL

O racismo institucional ocorre quando as regras e práticas de uma instituição — como uma escola, hospital ou órgão público — favorecem um grupo em detrimento de outro.

Ele se manifesta em várias áreas da vida social:

- ▶ **Justiça:** pessoas negras são mais encarceradas, recebem penas mais severas e têm menos acesso à defesa.
- ▶ **Segurança pública:** jovens negros são frequentemente abordados e são as principais vítimas de violência policial.
- ▶ **Políticas públicas:** programas voltados à população negra recebem menos investimentos e menor prioridade.
- ▶ **Representação política:** há pouca presença de pessoas negras nos espaços de decisão e no Congresso, o que limita o avanço de leis pela equidade racial.



## RACISMO AMBIENTAL

O racismo ambiental evidencia como as desigualdades raciais também afetam o meio ambiente. Ele ocorre quando comunidades negras, indígenas e de baixa renda são as mais impactadas por problemas ambientais, como poluição, desastres naturais e falta de saneamento básico.

Essas populações geralmente são excluídas das decisões sobre o uso do território e das políticas de proteção ambiental.

Exemplos de racismo ambiental no Brasil e em Pernambuco:

- ▶ **Comunidades tradicionais:** sofrem com grandes projetos, como mineração e agronegócio, sem consulta ou proteção adequada.
- ▶ **Comunidades periféricas:** são as mais atingidas por enchentes, deslizamentos e falta de saneamento básico.
- ▶ **Em Pernambuco:** as áreas de encosta, onde vive majoritariamente a população negra, são as mais afetadas pelas chuvas. Um dossiê de 2022 mostrou que 84% das vítimas das enchentes na Região Metropolitana do Recife eram pessoas negras.
- ▶ **Acesso desigual:** a falta de água tratada e saneamento básico atinge comunidades quilombolas e rurais, perpetuando a pobreza e exclusão.

## RACISMO RELIGIOSO

O racismo religioso é a discriminação contra religiões e praticantes por causa de sua origem étnica. No Brasil, ele atinge principalmente as religiões de matrizes afro-indígenas, como o Candomblé e a Umbanda.

Esse tipo de racismo não se limita à intolerância religiosa. Ele é um crime previsto em lei e ataca a identidade cultural e a forma de viver dessas comunidades.

Como ele se manifesta:

- ▶ Discriminação institucional: leis e políticas que prejudicam religiões afro-brasileiras.
- ▶ Estereótipos: demonização dessas práticas religiosas.
- ▶ Violência: agressões, destruição de templos/terreiros e ofensas aos praticantes.

Além de preservar tradições ancestrais, essas religiões exercem um papel importante no fortalecimento cultural e emocional das populações negras e indígenas.

Em 2023, foi sancionada a Lei nº 14.532, que equipara a injúria racial ao crime de racismo, estabelecendo pena de até cinco anos de prisão.

## INTERSECCIONALIDADE

As experiências de racismo não são iguais para todas as pessoas. Elas se cruzam com outras formas de opressão, como o machismo, a homofobia e a desigualdade de classe.

A jurista Kimberlé Crenshaw denomina isso de interseccionalidade — o encontro entre diferentes identidades (raça, gênero, sexualidade, classe, idade) que moldam a forma como cada pessoa vivencia a discriminação ou o privilégio.



## ATLAS DA VIOLÊNCIA 2023

Violência Letal: A violência letal mata **2,9 vezes** mais pessoas negras do que pessoas não negras.

## INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA).

Seletividade Racial no Sistema de Justiça: **69,9%** das pessoas presas em flagrante por tráfico de drogas são negras.

## CENTRO DE ESTUDOS E DADOS SOBRE DESIGUALDADES RACIAIS (CEDRA).

Desigualdade de Renda do Trabalho: Renda do trabalho de pessoas negras correspondia a **58,3%** da renda de brancos (2012-2023).

## CENTRO DE ESTUDOS E DADOS SOBRE DESIGUALDADES RACIAIS (CEDRA), COM BASE NA PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTÍNUA (PNAD CONTÍNUA) DO IBGE.

Cargos Gerenciais: Negros representam 56,5% da população, mas apenas **33,7%** dos cargos gerenciais



# LEIS E DIREITOS

## “TÁ NA LEI, MAS PARECE QUE ESQUECERAM DE AVISAR O BRASIL”

Sabe aquele papo de que “no Brasil tudo acaba em pizza”? Pois é! Quando o assunto é racismo, parece que, às vezes, a pizza chega antes da justiça. Mas calma, porque o cardápio das leis antirracistas é grande e importante. Vamos dar uma olhada no que o país, teoricamente, já tem pra garantir direitos e combater o preconceito e em que pontos as coisas ainda escorregam.

Lá em 1988, na Constituição Federal, o Artigo 5º afirma que “a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão”. Traduzindo para quem faltou à aula de Direito: racismo é coisa séria, não dá para pagar fiança e sair sorrindo. Mas aí a gente liga a TV e vê um torcedor argentino imitando macaco em pleno estádio, ser preso em flagrante e liberado após pagar fiança. A lei é dura, só que, aparentemente, não para todo mundo. Se fosse um jogo da vida real, o racismo levaria um cartão vermelho. Mas parece que o juiz anda distraído, né?

Aí vem a Lei nº 7.716 de 1989, a famosa Lei Caó, que pune todo tipo de discriminação por raça, cor, etnia, religião ou origem. Ela proíbe negar emprego, escola, atendimento, entrada em lugar público, tudo isso com pena de até 5 anos de prisão. Bonita no papel, mas e na prática? Pergunta para cantora Luísa Sonza, que, em 2023, confundiu uma advogada negra com uma funcionária e acabou sendo processada. Ou para o

## DIREITOS DA POPULAÇÃO NEGRA: MAIS DO QUE LEIS, REPARAÇÃO.

As leis são as regras do jogo. Os direitos, por outro lado, são o placar que mostra se o jogo está justo, e, convenhamos, ainda está muito longe do empate.

### DIREITO À EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

A Lei 10.639/2003 e a 11.645/2008 obrigam as escolas a ensinar história e cultura afro-brasileira e indígena.

Mas o que era para ser uma aula de valorização se transformou, em muitos lugares, apenas um “trabalho em novembro”.

Educação antirracista é para o ano todo e para todo mundo, porque entender o passado é o único jeito de não repetir os mesmos erros.

### DIREITO AO TRABALHO E À IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

O Estatuto da Igualdade Racial garante que pessoas negras tenham acesso justo ao mercado de trabalho.

Mas a realidade ainda é que muita gente preta precisa ser duas vezes melhor para ter metade do reconhecimento.

E, quando dizem que “não há profissionais negros qualificados”, a gente lembra: difícil se qualificar quando as portas vivem fechadas.

### DIREITO À JUSTIÇA E À PROTEÇÃO

Ser tratado com dignidade é básico. O problema é que, muitas vezes, o sistema de justiça fecha os olhos ou, pior, enxerga o racismo, mas finge que é “opinião”.

A nova lei da injúria racial veio para endurecer as punições, mas só vai funcionar de verdade quando a denúncia for levada a sério.

Justiça que não chega para todos não é justiça, é privilégio com toga.

### DIREITO À SAÚDE

O Estatuto também fala da saúde da população negra, incluindo atendimento digno e políticas específicas.

Mas ainda tem médico que “não aprendeu na faculdade” a identificar doenças em peles negras, o que é, basicamente, uma forma moderna de negligência.

Saúde de verdade é quando ninguém precisa escolher entre ser bem tratado ou ser respeitado.

## **DIREITO À CULTURA, RELIGIÃO E IDENTIDADE**

O direito de cultivar, celebrar e existir com liberdade. As religiões de matriz africana são parte da nossa história e protegidas por lei.

Mas a intolerância ainda insiste em aparecer, seja em forma de preconceito, desrespeito ou destruição de terreiros

Respeitar a fé do outro não é favor; é o mínimo para quem vive em um Estado laico, ou que, pelo menos deveria ser.

## **DIREITO À TERRA E À MORADIA**

Os quilombolas têm o direito às suas terras garantido pela Constituição.

Mas o processo de demarcação ainda é lento e cheio de obstáculos, como se o país tivesse esquecido que foi justamente a resistência desses povos que manteve viva parte da nossa cultura.

## **DIREITO À REPRESENTAÇÃO POLÍTICA**

O Estatuto fala também sobre a participação da população negra nos espaços de poder.

Se apenas uma parte da sociedade decide as leis, é evidente que elas não vão atender todo mundo.

Representatividade não é modinha, é a base da democracia.

## **DIREITO À EXISTÊNCIA E À DIGNIDADE**

Parece óbvio, mas é o direito mais desrespeitado: o direito de existir sem medo.

De andar na rua sem ser seguido por seguranças, de ser abordado com respeito, de ser reconhecido como cidadão e não como suspeito.

Ser negro não é sinônimo de resistência; é sinônimo de humanidade. Resistir é o que sobra quando o respeito falta ou, ainda, é a única estratégia para existir.

No fim das contas, a luta antirracista não é sobre pedir demais, é sobre exigir as reparações históricas necessárias e justas e, isso tudo, envolve respeito, justiça e igualdade.

Porque, como dizem por aí, direito que não é exercido vira apenas enfeite de Constituição.

E a gente está aqui para lembrar que não existe Brasil justo enquanto a cor da pele ainda define o peso da lei.

jornalista William Waack, que fez piada racista em rede nacional e só foi “afastado para repensar”. Ou ainda para família de João Alberto, homem negro, assassinado no Carrefour em 2020, dentro de uma loja, sob câmeras, por seguranças da empresa. A lei existe, sim. Mas parece que o racismo sempre arruma um jeito de ser tratado como “mal-entendido”.

Uns anos depois, veio a Lei nº 9.459, de 1997, que alterou o Código Penal e criou o crime de injúria racial, aquela situação em que alguém ofende outra pessoa diretamente por causa da cor, etnia ou religião. Tipo quando alguém solta um “não leve a mal, é só brincadeira” depois de um insulto racista. Essa lei deveria transformar piadas de mau gosto em processo de verdade. Mas adivinha? Muita gente ainda acha que pedir desculpa no Instagram resolve. Spoiler: não resolve. Racismo com filtro de “foi sem querer” continuar sendo racismo.

Aí chega 2023 e o Brasil dá um upgrade: nasce a Lei nº 14.532, a nova lei da injúria racial, que determina o seguinte: se você praticar injúria racial, agora é como se fosse crime de racismo. Inafiançável, imprescritível e com pena de até 5 anos de cadeia. Ou seja, acabou o jeitinho. Quer dizer... acabou na teoria. Porque ainda tem quem ache que é “liberdade de expressão” ofender o outro por causa da cor da pele. Liberdade de expressão é cantar no chuveiro, não humilhar ninguém.

Em 2010, o país resolveu olhar para frente e criou o Estatuto da Igualdade Racial através da Lei nº 12.288. Essa lei é tipo o manual do “como ser um país decente”: trata de educação antirracista, saúde, cultura, lazer, política, tudo com o objetivo de garantir oportunidades iguais para população negra. Mas, cá entre nós... se o Estatuto fosse cumprido, a gente não

precisaria implorar por cotas, nem ouvir a empresa dizendo que “não encontrou profissionais negros qualificados”. Parece que o problema não é falta de lei, é falta de vontade de ler e cumprir a lei.

Falando em educação, em 2003 e 2008 vieram as leis 10.639 e 11.645, que obrigam as escolas a ensinarem história e cultura afro-brasileira e indígena. Porque, né, não dá para entender o Brasil sem falar de África e dos povos originários. Mas, em muitas escolas, o que se ensina ainda é “Zumbi era um herói” e “os índios ajudaram na colonização”. E só!. Educação antirracista não é decorar datas, é entender as razões da persistente desigualdade. Se essa lei fosse levada a sério, não estaríamos, ainda, pleiteando direitos basilares, em alguns casos.

Agora, se você acha que essa luta é só no âmbito federal, vale lembrar que o estado de Pernambuco também tem várias leis e iniciativas antirracistas. No papel, é um avanço importante. Na prática, nem sempre virar realidade.

A Lei nº 17.522, de 2021, pune o racismo, a LGBTfobia e a discriminação em estádios, porque futebol é para torcer, não para discriminar, agredir e ofender. A Lei nº 18.087, de 2022, obriga os condomínios a denunciarem casos de racismo ou intolerância. E, convenhamos: se o vizinho soltar “comentários racistas” no grupo do zap do prédio, tem que responder por isso, sim. A Lei nº 18.202, de 2023, cria o Estatuto da Igualdade Racial de Pernambuco para combater o racismo institucional,

aquele que é educado, sorridente, mas continua negando oportunidades. A Lei nº 18.159, de 2023, institui a Semana “Educar pela Igualdade Racial”, para lembrar que racismo não se combate só em novembro. E a novíssima Lei nº 18.841, de 2025, foca na educação quilombola e étnico-racial, garantindo que toda criança aprenda num ambiente que respeite sua identidade e não a faça se esconder para se encaixar.

Além das leis, tem projeto bom pipocando por aí. A Alepe promove cursos de formação antirracista e eventos como a Kizomba Antirracista, que une debate, cultura e orgulho negro. E, em Igarassu, a prefeitura criou uma Política Antirracista nas escolas, com formação docente e disciplinas voltadas às relações étnico-raciais. Ou seja, tem gente fazendo acontecer, e isso é lindo de ver.

No fim das contas, o Brasil não precisa de mais leis. Precisa é de mais aplicação das leis. Porque, quando o racismo passa impune, a mensagem que fica é: “pode repetir, não dá nada.”. Mas dá, sim. Racismo não é opinião, não é piada, não é “brincadeira de mau gosto”. É crime e está escrito na Constituição Cidadã do Brasil.

Ser antirracista não é moda, é obrigação. E, se tem uma coisa que essa cartilha quer lembrar, é: ninguém nasce racista, mas muita gente escolhe continuar sendo. A escolha certa é outra: conhecer, respeitar e lutar para mudar. Porque, no fim das contas, a justiça só é cega quando quer.

## EXEMPLOS DE RACISMO

O racismo é um fenômeno histórico e social que estrutura relações de poder e desigualdade no Brasil. Ele não se limita a atitudes individuais de preconceito, manifesta-se também em práticas institucionais e culturais que colocam pessoas negras e indígenas em posição de desvantagem. Reconhecer como essas violações são expressas no dia a dia é o primeiro passo para combater o racismo de maneira efetiva.

### 1. RACISMO DIRETO E EXPLÍCITO

O racismo direto é aquele que se manifesta de forma aberta, por meio de insultos, ofensas ou ataques baseados na cor da pele, na origem étnica ou em características físicas associadas à negritude.

Exemplos incluem:

**Ofensas verbais:** insultar alguém utilizando termos racistas ou expressões que desumanizam pessoas negras ou indígenas.

**Agressões físicas motivadas por racismo:** ataques dirigidos a indivíduos por conta da cor da pele ou da aparência.

**Negação de atendimento:** situações em que uma pessoa negra é ignorada em lojas, restaurantes ou repartições públicas.

Essas atitudes são crimes previstos na **Lei nº 7.716/1989**, que define e pune o racismo no Brasil. Apesar de serem mais visíveis, esses episódios continuam sendo minimizados, tratados como “brincadeiras” ou “mal-entendidos”, o que contribui para a perpetuação do ciclo de violência racial.

## 2. RACISMO ESTRUTURAL

O racismo estrutural é o mais profundo e silencioso. Ele se refere às desigualdades que estão incorporadas nas estruturas da sociedade — nas leis, nas instituições e nas práticas cotidianas. Não depende de uma intenção individual: está presente nas formas como o poder e os recursos são distribuídos. Exemplos de racismo estrutural:

**Desigualdade no mercado de trabalho:** pessoas negras ocupam, em sua maioria, os cargos de menor remuneração e têm menos acesso a posições de liderança.

**Educação:** as taxas de evasão escolar entre estudantes negros são maiores, devido à desigualdade econômica e ao racismo presente no ambiente escolar.

**Sistema de justiça e segurança pública:** a população negra é a que mais sofre com a violência policial e com o encarceramento em massa.

**Representação midiática:** novelas, filmes e propagandas ainda reforçam estereótipos raciais, retratando pessoas negras em papéis subalternos ou como figuras caricatas.

O racismo estrutural é mais difícil de perceber porque está naturalizado. Ele se manifesta, por exemplo, quando se considera “normal” ver poucos professores negros nas universidades ou poucos médicos negros nos hospitais. A naturalização dessas ausências é uma das formas mais sutis, e persistentes, de perpetuação do racismo.

### 3. RACISMO INSTITUCIONAL

O racismo institucional ocorre quando instituições — públicas ou privadas — mantêm práticas que discriminam ou dificultam o acesso de pessoas negras a direitos e oportunidades.

Isso pode acontecer mesmo sem uma política declaradamente racista: basta que as regras, os procedimentos ou as decisões adotadas resultem em desigualdade racial. Alguns exemplos:

**Abordagens policiais desproporcionais:** pessoas negras, tratadas como suspeitas apenas por causa da aparência.

**Negligência no atendimento em saúde:** hospitais e postos de saúde deixam de oferecer atendimento adequado a pacientes negros, especialmente mulheres negras, que têm maior risco de morrer em partos.

**Desigualdade nas contratações:** empresas que contratam majoritariamente pessoas brancas e não promovem políticas de diversidade racial.

Essas práticas reforçam a exclusão social e a ideia de que pessoas negras não pertencem a determinados espaços de poder e prestígio.

### 4. RACISMO RECREATIVO

O termo “racismo recreativo” foi popularizado pelo jurista e pesquisador **Adilson Moreira** para descrever situações em que o racismo aparece disfarçado de piada ou humor.

São comentários, memes ou brincadeiras que ridicularizam características físicas, culturais ou históricas da população negra. Exemplos:

Piadas sobre cabelo crespo ou cor da pele;

Fantasia de carnaval que imitam pessoas negras de forma estereotipada;

Comentários “brincalhões” sobre sotaques, religiões de matriz africana ou modos de falar.

Essas “brincadeiras” reforçam estereótipos e contribuem para a desumanização, ao tratar o racismo como algo inofensivo. É importante lembrar que o riso nunca deve ser usado para mascarar a opressão.



## 5. RACISMO AMBIENTAL

O racismo ambiental ocorre quando comunidades negras, indígenas e periféricas são desproporcionalmente afetadas por danos ambientais e têm menos acesso a políticas de proteção ecológica.

Esse tipo de racismo está relacionado à forma como o desenvolvimento urbano e industrial privilegia determinados grupos sociais em detrimento de outros. Exemplos:

Populações quilombolas e indígenas expulsas de seus territórios por grandes empreendimentos;

Favelas localizadas em áreas de risco, sem saneamento básico ou coleta de lixo adequada;

Comunidades afetadas pela contaminação de rios e solos, sem acesso a políticas públicas de reparação.

O racismo ambiental evidencia que as questões ecológicas também são questões raciais, pois a destruição do meio ambiente atinge com mais força os grupos historicamente marginalizados.

## 6. RACISMO NAS REDES SOCIAIS

As redes sociais são um espaço onde o racismo se manifesta com frequência, tanto em ataques diretos quanto em discursos de ódio disfarçados de opinião.

Perfis falsos, comentários ofensivos e campanhas de difamação contra pessoas negras, especialmente mulheres e influenciadores, mostram como o racismo se adapta às novas formas de comunicação.

Além disso, os **algoritmos** das plataformas digitais podem reproduzir desigualdades raciais, conferindo mais visibilidade a criadores brancos e invisibilizando conteúdos produzidos por pessoas negras.

## 7. RACISMO RELIGIOSO

O racismo religioso é dirigido especialmente contra as religiões de matriz africana, como o **Candomblé** e a **Umbanda**.

Os praticantes dessas tradições sofrem discriminação, perseguição e até ataques físicos e simbólicos. Isso acontece quando essas religiões são associadas a algo “negativo”, “maligno” ou “inferior”, reforçando estigmas coloniais e cristãos sobre a cultura africana.

Depredações de terreiros, discursos de ódio de líderes religiosos e a marginalização cultural das práticas afro-brasileiras nos meios de comunicação são exemplos de racismo religioso.



## CONCLUSÃO

O racismo tem muitas faces e está presente em diferentes dimensões da vida social. Identificar suas manifestações — explícitas ou sutis — é essencial para romper o ciclo de desigualdade e promover uma sociedade verdadeiramente justa e plural.

Combater o racismo exige consciência, empatia e ação coletiva. Exige reconhecer privilégios, questionar comportamentos naturalizados e apoiar políticas que valorizem a diversidade racial.

Só assim poderemos construir um país onde todas as pessoas, independentemente da cor da pele, tenham as mesmas oportunidades de existir, sonhar e prosperar.

## CASOS DE DENÚNCIA

IBGE 2022: 46% das pessoas negras deixaram de entrar em lojas de marca para evitar embaraços.

Atlas da violência 2023: A violência letal mata 2,9 vezes mais pessoas negras do que pessoas não negras. O caso de João Alberto é um exemplo extremo da letalidade do racismo, em que uma abordagem violenta e desproporcional é direcionada a um homem negro.

Em abril de 2024, durante um jogo de futsal entre alunos de escolas particulares, estudantes teriam proferido insultos racistas e classistas aos alunos de outra escola, como “macaco”, “filho de empregada” e “pobrinho”. A escola que sofreu as ofensas denunciou que, embora houvesse responsáveis presentes, nada foi feito no momento. O Ministério Público do Distrito Federal iniciou investigação, por meio do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação, para apurar responsabilidades.

Em junho de 2024, uma menina de 8 anos foi alvo de racismo por sua professora, que foi presa em flagrante no Rio de Janeiro. O caso envolveu insultos relacionados ao tom de pele e ao cabelo das crianças. A professora foi afastada de suas funções e a Secretaria Municipal de Educação instaurou processo de sindicância.

Em março de 2024, Ivone Marques, uma mulher negra, denunciou que foi obrigada por seguranças a abrir sua bolsa na loja Americanas, do Shopping Recife. Ela foi acusada de furto, sob suspeita motivada pela sua aparência, usava chapéu e chinelo. O caso foi registrado como calúnia, constrangimento ilegal e racismo pela Polícia Civil de Pernambuco. A Justiça de Pernambuco condenou a Lojas Americanas a pagar R\$ 10 mil de indenização por danos morais a ela.

João Alberto Silveira Freitas, um homem negro, morreu após ser agredido por seguranças do supermercado Carrefour, em Porto Alegre, em novembro de 2020. A causa da morte foi asfixia. O caso gerou comoção nacional e protestos contra o racismo. Atualmente, o réu acusado pela morte, aguarda julgamento.

Locais de Discriminação (Datafolha 2025): 54% dos casos de discriminação na primeira infância ocorrem em creches/pré-escolas. Isso demonstra que o ambiente escolar é um dos principais palcos para a manifestação do racismo, que se inicia precocemente.

No bairro das Graças, Zona Norte do Recife, uma moradora de 56 anos foi condenada numa ação cível, em junho de 2025, a pagar R\$ 10 mil por injúria racial, em junho de 2025. Ela teria dito que não queria que um "macaco" limpasse seu corredor, além de imitar gesto de "dança de macaco", dirigindo-se a um zelador negro.

Em Paulista, Região Metropolitana do Recife, um líder religioso foi condenado por discurso discriminatório contra o candomblé (religião de matriz africana) e por associar orixás a "demônios" e "animais abomináveis". Foi a quarta vez que ele foi condenado por crimes de racismo. A pena aplicada foi de 3 anos e 9 meses em regime aberto e indenização de R\$16.500,00.

Estudantes de Direito, da Universidade Católica de Pernambuco, afirmaram que uma docente da disciplina de Psicologia Social fez comentários racistas em uma aula. A aula teria ocorrido em 23 de outubro de 2020, quando foi lido um texto sobre "Violência de condições de vida de jovens" e, conforme os alunos, a professora teria feito comentários pessoais usando termos como "pretinho", além de ter afirmado que negros e homossexuais "se vitimizam" e que não seria necessário levantar bandeiras ou demonstrar afeto publicamente. A universidade divulgou nota dizendo que "repudia todo e qualquer ato que viole direitos e atente contra a dignidade da pessoa humana" e que estava apurando o caso de acordo com suas normas. A professora foi desligada do quadro de funcionários.

Processos Judiciais: mais de 74 mil ações relacionadas a racismo e intolerância religiosa foram registradas em 2022, tendo como alvos principais as religiões de matriz africana. O caso é um exemplo direto da necessidade da aplicação da lei contra a intolerância religiosa, que é uma manifestação do racismo.

Em Caruaru, Agreste de Pernambuco, uma mulher foi condenada a dez anos e seis meses de reclusão por racismo contra quatro membros de uma família, em julho de 2024. As ofensas incluíam chamá-los as pessoas de "família de macacos".



**XICÃO  
VIVÊ!**

# POVOS ORIGINÁRIOS

## HISTÓRIA E RESISTÊNCIA

A história do Brasil é também a história da resistência indígena. Desde a invasão europeia em 1500, os povos originários enfrentam violência, doenças e tentativas de apagamento cultural. A colonização os considerava “atrasados” e tentava impor a cultura europeia.

Antes da colonização, os povos indígenas ocupavam todo o território brasileiro. Hoje, segundo o Censo de 2022, apenas 0,8% das terras do país são oficialmente reconhecidas como indígenas.

Em Pernambuco, os povos como os Xucuru, Pankararu, Truká e Fulni-ô continuam lutando por reconhecimento e por suas terras, muitas vezes enfrentando preconceito, racismo e violência.

O pensador Ailton Krenak em “Ideias para adiar o

fim do mundo” lembra que resistir é “adiar o fim do mundo”: manter viva a relação espiritual e coletiva com a terra, em oposição ao modelo de sociedade que destrói a natureza e ameaça a vida.

O cacique Xicão Xukuru, assassinado em 1998 por defender o território de seu povo, tornou-se símbolo dessa luta. Três anos depois, o território Xukuru foi homologado, e sua memória segue viva como exemplo de coragem e resistência.

Hoje, os povos indígenas seguem na linha de frente contra o desmatamento, a mineração ilegal e o avanço do agronegócio. Defender suas lutas é reconhecer que o futuro do Brasil depende dos povos originários. Eles protegem a terra, a água e a floresta — riquezas essenciais para a sobrevivência de todos nós.



**HISTÓRIA E  
CONTEXTO DOS**

# **POVOS PRETOS**

**ANTES DA COLONIZAÇÃO**



Muito antes da invasão europeia, a África Pré-colonial era o berço da humanidade e um continente de vasta riqueza, marcado por civilizações desenvolvidas, reinos organizados e economias sustentáveis.

A África possuía sistemas sociais complexos, cidades prósperas e um comércio ativo de minérios, agricultura e produtos manufaturados. As caravanas que cruzavam o Saara conectavam o Norte e o Sul do continente. Foi essa pluralidade e riqueza em recursos que, a partir do século XIV, atraiu os europeus, levando às invasões, exploração de matérias-primas e, tragicamente, ao tráfico de pessoas.

O continente era estruturado em poderosos reinos, cada um com avanços próprios.

## **EGITO ANTIGO**

Exemplo de organização estatal, com economia focada no Rio Nilo, técnicas avançadas de irrigação e a arquitetura, com a construção das pirâmides.

## **IMPÉRIO CARTAGINÊS**

Potência marítima que rivalizou com Roma pelo controle comercial do Mediterrâneo.

## **IMPÉRIO DE GANA**

Conhecido como “terra do ouro”, usava o metal inclusive como moeda de troca.

## **IMPÉRIO DO MALI**

Considerado um dos mais ricos, detinha vastas reservas de ouro e promovia intensas rotas comerciais transaarianas, notabilizando-se sob o reinado de Mansa Musa.

## **IMPÉRIO DA ETIÓPIA**

Com raízes milenares, foi o único a manter sua soberania, resistindo bravamente à colonização europeia.

## **REINO DO CONGO**

Comércio de sal e metais, mas cujas alianças com os portugueses abriram caminho para o início do tráfico transatlântico de escravizados.

## **SULTANATO DE KILWA**

Dominado por muçulmanos, era um centro comercial crucial no Oceano Índico.



# LINHA DO TEMPO

## POVOS ORIGINÁRIOS: RESISTÊNCIA E CONQUISTA

**Antes de 1500**  
Centenas de povos indígenas habitavam o território brasileiro, com diferentes línguas e culturas

**1500**  
Início da invasão europeia. Povos indígenas foram escravizados e catequizados à força

**Séculos XVI a XVII**  
Resistência por meio de fugas, ocupações e alianças

**Século XIX**  
Políticas de "civilização" tentam apagar as culturas indígenas

## POVOS AFRICANOS E AFRODESCENDENTES: LUTA E IGUALDADE

**Século XVI**  
Início do tráfico transatlântico. Milhões de africanos são escravizados

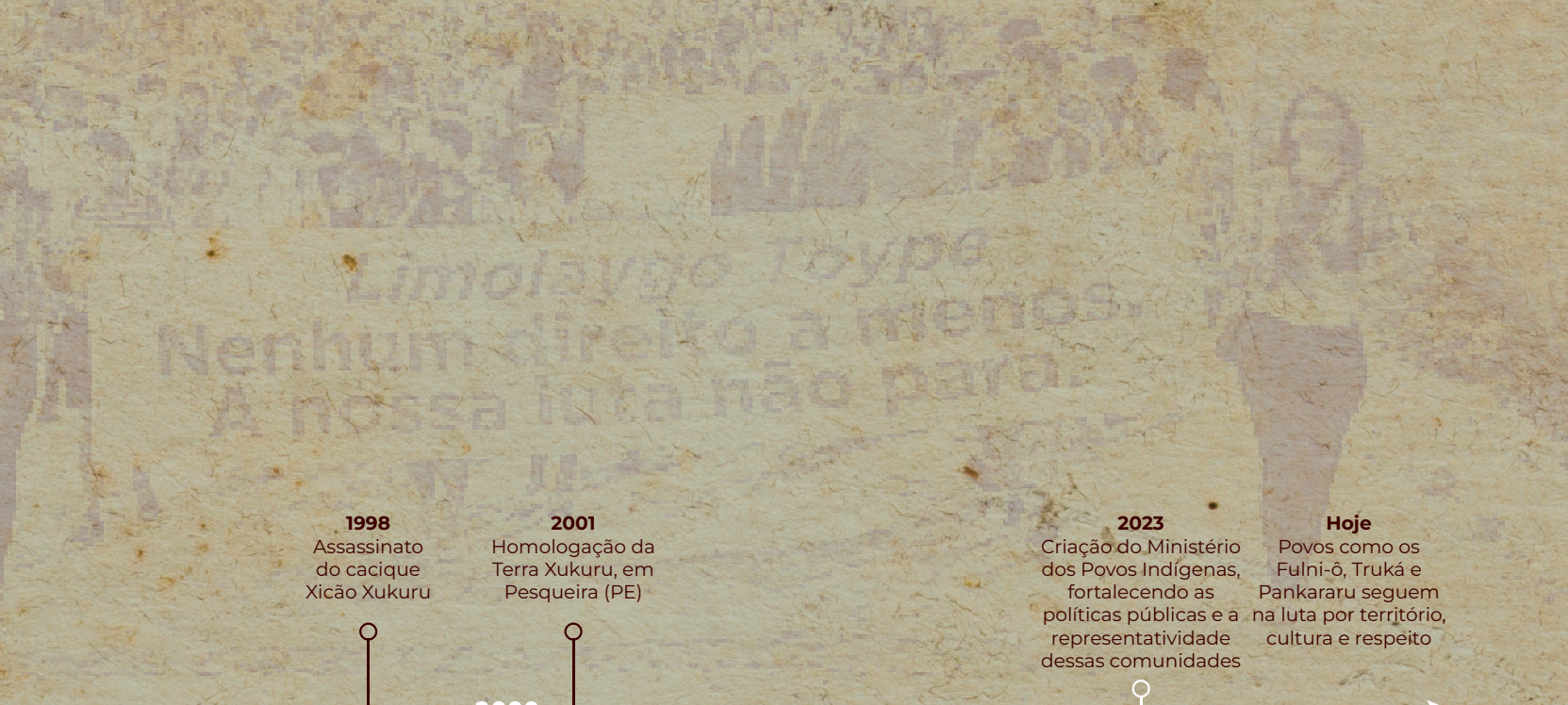
**Séculos XVII a XVIII**  
Formação dos quilombos, como o Quilombo dos Palmares, símbolo de resistência liderado por Zumbi dos Palmares

**1888**  
Abolição da escravidão com a Lei Áurea, sem reparação ou inclusão social

**1931**  
Criação da Frente Negra Brasileira, movimento político de valorização da cultura afro-brasileira

**1967**  
Fundação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico para defesa dos direitos indígenas





7  
a FUNAI,  
sa dos  
ígenas

**1988**

Constituição Federal reconhece o racismo como crime e assegura os direitos indígenas e quilombolas

**1998**  
Assassinato do cacique Xicão Xukuru



**2001**

Homologação da Terra Xukuru, em Pesqueira (PE)



**2000**

**2003**

Lei 10.639 torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira nas escolas



**2008**

Lei 11.645 amplia o ensino para incluir a história e cultura indígenas nas escolas



**2012**

Lei de Cotas garante vagas no ensino superior para negros, indígenas e estudantes de escolas públicas



**2023**

Criação do Ministério dos Povos Indígenas, fortalecendo as políticas públicas e a representatividade dessas comunidades



**Hoje**

Povos como os Fulni-ô, Truká e Pankararu seguem na luta por território, cultura e respeito



# DiCAS



Moonlight: Sob a Luz do Luar. Diamont Films Brasil / Divulgação

## LIVROS

1. **Água Funda** – Conceição Evaristo;
2. **Becos da Memória** – Conceição Evaristo;
3. **Eu sou Atlântica: sobre a trajetória de vida de Beatriz Nascimento** – Alex Ratts;
4. **Noites de Alface** – Josélia Aguiar;
5. **O céu dos Suicidas** – Mia Couto;
6. **Ponciá Vicêncio** – Conceição Evaristo;
7. **Quarto de Despejo** – Carolina Maria de Jesus.
8. **Quem tem Medo do Feminismo Negro?** – Djamila Ribeiro;
9. **Racismo Estrutural** – Silvio Almeida;
10. **Torto Arado** – Itamar Vieira Junior.

## FILMES

1. **13ª Emenda** (2016);
2. **A Negação do Brasil** (2000) – documentário;
3. **A Última Abolição** (2018);
4. **A Vida e a História de Madam C.J. Walker** (2020);
5. **Cidade de Deus: 10 anos depois** (2013);
6. **I Am Not Your Negro** (2016);
7. **Medida Provisória** (2022);
8. **Moonlight: Sob a Luz do Luar** (2016);
9. **Nóis por Nóis** (2018).

# REFLEXÃO FINAL

A história dos povos indígenas e afro-brasileiros é marcada por dor, resistência e conquistas. São séculos de luta por direitos, território e reconhecimento. Cada passo conquistado é resultado da coragem daqueles que vieram antes e que continuam abrindo caminhos hoje.

Construir um Brasil antirracista exige olhar para essa história com respeito e agir coletivamente para que a igualdade racial seja realidade — não apenas um ideal.

## **UNICAP: COMPROMISSO COM A INCLUSÃO**

A Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP) reafirma seu compromisso com a diversidade e a equidade racial. Desde 2019, com a implantação das cotas raciais e sociais, a universidade tem ampliado o acesso ao ensino superior, fortalecendo a luta por um país mais justo e inclusivo.





## PERFIS

### DANI PORTELA

“Eu sou filha do processo de redemocratização. Eu venho dessa construção dos movimentos.” A trajetória de Dani Portela se articula à defesa de direitos e ao enfrentamento do racismo estrutural. Em suas falas, ela relaciona experiência pedagógica, dados e atuação política ao reconhecimento das desigualdades produzidas pelo racismo: “Se a gente quer falar e enfrentar desigualdade, você não tem como enfrentar desigualdade sem reconhecer o racismo. Por isso a gente fala em racismo estrutural.”

Ao abordar políticas afirmativas e acesso ao ensino superior, Dani destaca: “A última década tem mudado um pouco o perfil das pessoas que estão chegando nos espaços. Políticas afirmativas como cotas... 45% acessaram pela política afirmativa.” A declaração demonstra a relação direta entre políticas públicas e a ampliação da presença negra em instituições de ensino e no mercado de trabalho.

Ela também cita ações concretas de sua atuação parlamentar: “Eu crio uma comissão permanente de igualdade racial. Ela está dentro do guarda-chuva do que a gente chama de direitos humanos.”

Dani evidencia os efeitos do racismo nas dimensões da vida social: “De balas perdidas, 93% são pessoas negras. A bala perdida sempre encontra um corpo preto.” Ao tratar de racismo ambiental, acrescenta: “Quem decide que a torneira vai ser aberta para aqueles bairros?” — relacionando saneamento, mortalidade e vulnerabilidade social às desigualdades raciais.

No campo da educação e da comunicação, ela relata a produção de materiais educativos e formativos: “A cartilha do ano passado se chamava ‘Combater o racismo é tarefa de todas as pessoas’. Não basta não ser racista, é preciso ser antirracista.” Segundo Dani, o material foi distribuído em escolas e instituições públicas com o objetivo de promover debates permanentes sobre discriminação racial e cidadania.

As falas de Dani Portela demonstram como a militância e a atuação institucional se articulam na construção de políticas públicas e materiais pedagógicos voltados à promoção da igualdade racial. Sua prática combina diagnóstico social, proposição legislativa e formação cidadã, contribuindo para o fortalecimento de uma educação e de uma comunicação antirracistas.

## ISMAEL HOLANDA: A FOTOGRAFIA COMO ESPELHO E FERRAMENTA DE LETRAMENTO RACIAL

“Uma aluna me disse: ‘Eu não quero me ver porque tenho vergonha de me ver’. Quando ela olhou a foto e perguntou se era Photoshop, eu respondi: ‘Não, é você’. A fotografia tem esse poder.”

O relato é de Ismael Holanda, fotógrafo e educador que há seis anos transforma escolas em espaços de reflexão sobre identidade, autoestima e pertencimento racial.

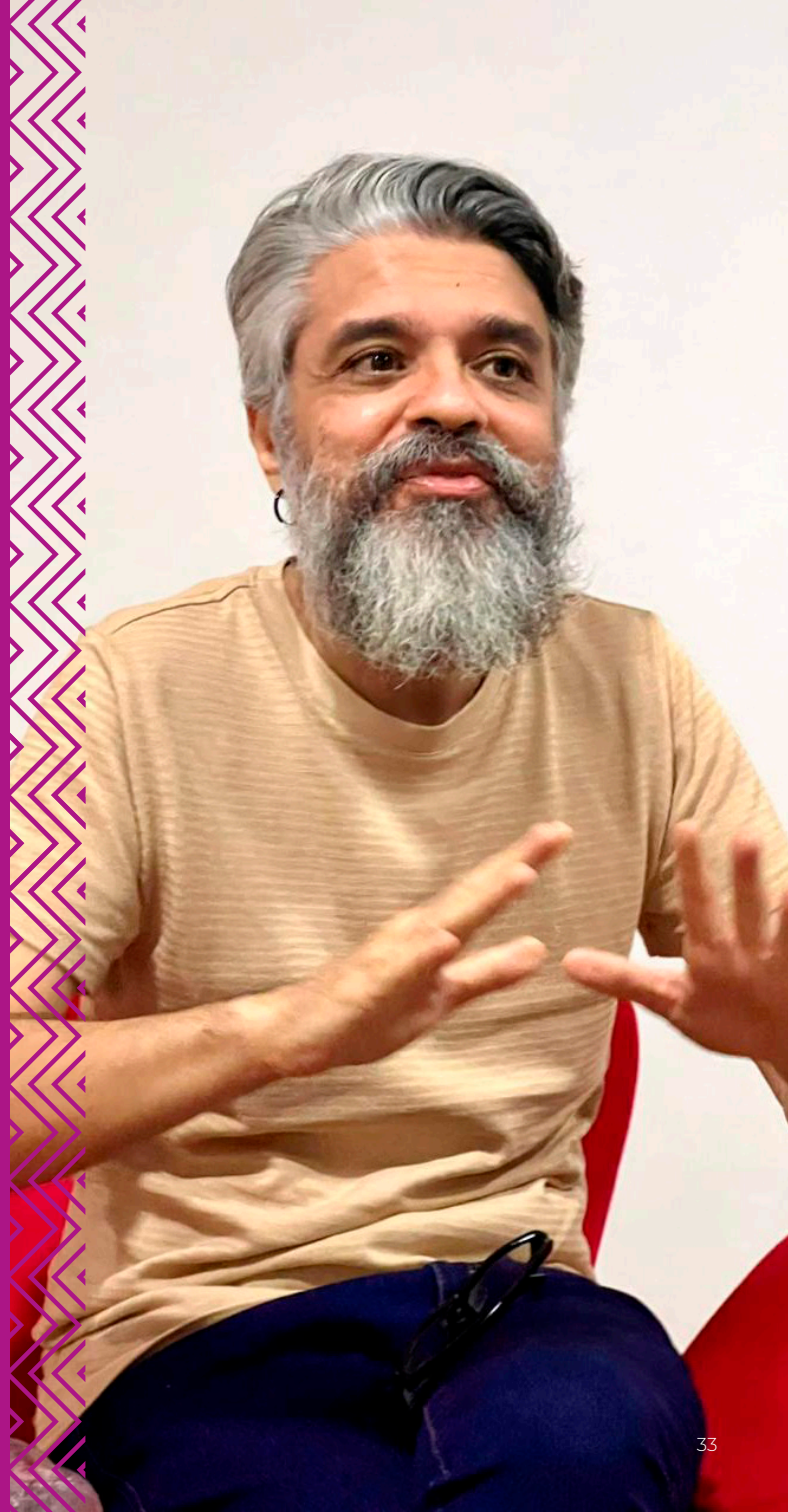
Sua trajetória no campo da imagem começou como um exercício profissional e se tornou uma missão social. “Trabalhei em uma faculdade onde comecei a usar a fotografia como ferramenta social. Depois levei a proposta para escolas públicas, onde os alunos se tornam protagonistas das próprias narrativas”, conta.

Nas exposições que organiza com estudantes, cada fotografia carrega uma história — e, muitas vezes, uma ruptura. “Muitos jovens negros dizem que não querem aparecer nas fotos porque não se acham bonitos. Quando se veem retratados com dignidade, algo muda. A fotografia funciona como espelho.”

Formado em fotografia e estudante de psicologia, Ismael reflete sobre o poder simbólico da imagem. “Eu comecei a perceber que a fotografia estava funcionando como um espelho psíquico. Ela ajuda o aluno a se reconhecer e, ao mesmo tempo, a confrontar o racismo internalizado.”

Seu olhar, sensível e comprometido, ecoa um dos princípios centrais do letramento racial: provocar reflexão sem impor culpa, abrir espaço para escuta e aprendizado. “Como pessoa branca, percebo o quanto preciso aprender. A cartilha é uma ferramenta essencial para isso — para falar, participar e desconstruir sem ocupar o lugar de quem já luta por esse tema há muito tempo.”

Além do trabalho com escolas, Ismael também se dedica a registrar experiências de envelhecimento na comunidade LGBTQIA+. “Sou um homem gay e me preocupo com o tabu do envelhecimento. Quando você tem uma pessoa LGBT com mais de 50 e preta, o peso é muito maior. Precisamos discutir isso também como parte das interseções do preconceito.”



Em sua fala, transparece a humildade de quem entende a comunicação como um processo coletivo. “Eu pensava: qual é o meu papel? Tenho medo de falar besteira. Mas percebi que o silêncio também é conivente. Precisamos falar, participar e aprender.”

Para ele, a cartilha antirracista é mais do que um manual: é uma ferramenta de transformação. “A comunicação é poderosa. Se eu tenho a fotografia na mão, vou usá-la como instrumento de letramento. Porque cada imagem pode ser uma chance de reconstruir o olhar de alguém — inclusive o meu.”



## JACKSON AUGUSTO

Jackson Augusto: a comunicação como ato intencional contra o racismo

“Qualquer cartilha que nos indique um lugar de letramento racial importa.” A frase resume a convicção de Jackson Augusto, comunicador e integrante do Movimento Negro Evangélico, sobre a urgência de ações intencionais no combate ao racismo. Para ele, o racismo está entranhado na normalidade das relações e, por isso, enfrentá-lo exige mais do que boa vontade: requer estratégia, consciência e propósito.

“Se o Estado brasileiro funcionar de maneira plena e normal, as pessoas que vão continuar morrendo mais, sofrendo mais, sendo mais desempregadas serão as pessoas negras. O racismo se estabelece dentro do próprio sistema”, explica Jackson. Daí a importância de ferramentas como a cartilha antirracista para comunicadores, que ele enxerga como um instrumento pedagógico e ético para repensar práticas, imaginários e representações.

Jackson defende que o letramento racial é também um exercício de imaginação — de reconfigurar os modos de ver e retratar pessoas negras. “Eu trabalho num projeto em que decidimos não mostrar imagens de pessoas negras sofrendo. Isso é político”, conta. “Mostrar pessoas negras sorrindo, felizes, é um gesto simples, mas poderoso.”



Para ele, o papel do comunicador é intencional: desmontar estereótipos e construir novas imagens. “A comunicação precisa ser feita de maneira consciente. O racismo também tem uma ideia de mundo; precisamos construir outra.”

Além da comunicação, Jackson fala a partir de uma vivência marcada pela intersecção entre fé, política e resistência. Filho de uma mulher evangélica e técnica de enfermagem que o criou sozinha, ele cresceu entre o culto e as greves. “Minha mãe estava nas manifestações muito antes de ser modinha nas redes sociais”, lembra. Foi ela quem lhe transmitiu o senso de comunidade e compromisso social.

Hoje, ele enxerga na religião tanto uma fonte de disputa quanto de transformação. “Sou parte do Movimento Negro Evangélico. Muita gente nos olha com desconfiança, mas nosso papel é mostrar que não somos inimigos. Estamos criticando uma estrutura dentro da estrutura.”

Para Jackson, o combate ao racismo religioso é central. Ele denuncia o autoódio produzido quando pessoas negras demonizam símbolos das religiões de matriz africana. “Quando a população evangélica, majoritariamente negra, demoniza o terreiro, ela está reproduzindo autoódio. É preciso compreender isso e promover o diálogo.”

Além de seu trabalho como educador e comunicador, Jackson também conduz o @afrorente, seu projeto pessoal no Instagram, onde compartilha reflexões, provocações e análises sobre o papel da fé e da negritude na construção de uma sociedade antirracista.

Em sua trajetória, a fé e a luta não se separam. “A comunicação é política, a religião é política, e o combate ao racismo é um ato intencional. A cartilha antirracista é parte desse projeto de imaginar um país que ainda não existe — mas que pode existir.”



### KARLOS EDUARDO (KADU)



Karlos Eduardo, ou Kadu, é estudante de História e mestrando em Ciências da Religião na Unicap. Ele pertence ao povo Mariquito Tapuiá, da aldeia do Riacho, em Escada, Pernambuco. Sua presença na academia, como um dos “primeiras pessoas da nossa família a fazer mestrado”, liga a



luta antirracista ao resgate histórico das famílias da Mata Sul, que são de “antigos escravos”.

### **O racismo contra indígenas e a ofensa no cotidiano:**

Kadu confirma ter sofrido racismo na universidade. Ele categoriza o racismo como “ato de maldade” e “falta de conhecimento”. O racismo cotidiano se manifesta no incômodo com suas pinturas, ouvindo comentários no elevador: “eita, tá sujo, precisa se lavar, caiu”. Outras manifestações incluem o cancelamento de corridas pela Uber e pessoas que evitam sentar ao lado deles no ônibus “para não se sujar”.

Ele critica a desumanização histórica pela linguagem, notadamente o termo “selvagem”. Kadu explica que esse termo “deslegitima qualquer contexto de ofensa”, significando “o que vem da selva, o que vem da floresta”. Ele observa uma diferença na punição social: “O movimento negro já avançou nesse sentido de punir as pessoas”, mas as pessoas “não acham que podem ser racistas ou que vão sofrer alguma coisa por serem racistas com pessoas indígenas”.

### **Identidade, fenótipo e o combate ao estereótipo:**

Para Kadu, o fenômeno do racismo no Nordeste está intrinsecamente ligado à questão do “fenótipo”. As “leis pombalinas que incentivavam esses casamentos pluriétnicos” e a “mistura também com povos negros” levaram os povos do Nordeste a não apresentarem o fenótipo “pré-invasão”. Ele enfatiza que a identidade é comunitária: “o que faz aquela pessoa, ser ou não indígena é o reconhecimento e a compreensão daquela comunidade enquanto aquele indivíduo pertencente”.

Os grafismos são a “escrita na pele” que refuta o “boato de que os povos indígenas não tinham escrita”. A pintura tem uma função “espírita de proteção” e um “sentido político, né, de determinar ali seu status social”.

A desconstrução de estereótipos na cartilha deve informar que “indígena fala português”, e que “os indígenas hoje em dia moram em casa de de alvenaria normal”, sendo que um dos motivos é que “uma casa de alvenaria protege melhor de bala do que uma casa de palha”.

### **A invisibilidade dos indígenas urbanos:**

Kadu destaca que o “último Censo do IBGE” mostra que o “maior número dos indígenas não estão nos territórios

indígenas”, mas sim nas “periferias das cidades” como o Coque e Iburá. Essa população sofre “muita deslegitimação” e não tem direito a políticas públicas (além do Bolsa Família), sob o argumento de que “você não tem um território. Então eu não vou dar essa política pública aqui a você”.

Como conselho para o trabalho antirracista, ele enfatiza que o passo primordial é “ouvir de pessoas indígenas e não tirar assim as próprias conclusões”.



## **MARINA FELDHEUS**



Marina Feldheus é uma professora, pesquisadora e artista que se dedica à crítica do racismo em suas manifestações mais sutis e estruturais. Sua jornada acadêmica e pessoal é balizada por uma ancestralidade complexa, vinda de uma avó “afro-indígena de Pernambuco, analfabeta” e de uma família de origem alemã. Essa vivência a levou a passar por situações de racismo “a vida inteira, né? Sem saber que era racismo”.

### **O racismo da estética e do cânone:**

O racismo se manifestou na pressão pelo embranquecimento, como o ato de alisar o cabelo aos 10 anos “para eu ficar bonita”. A pesquisadora percebeu que “o belo é branco” e que a mulher negra, por sua vez, “vai ser a feia”. Ela relata o sofrimento de bullying e o desconforto de ter sua beleza descrita como “exótica,” um termo que, em sua análise, significa “apesar de não ser branca”.

Marina articula que o racismo opera pela “fineza” da estrutura, que é muito mais perigosa do que a manifestação “grosseira” do preconceito. Essa fineza é evidente na academia, onde o “cânone” é uma “repetição infernal infinita do mesmo”, baseado em “500 anos de produção de homens brancos na Europa”. Ela alerta que, se o estudante “só lê o pensamento de gente branca, você vai estar apenas com a visão de mundo deles e achando que a visão de mundo deles é universal”, o que ela define como “uma mentira. Isso é racismo”.

### **Capitalismo e descolonização do conhecimento:**

A pesquisadora afirma categoricamente que “Não existe capitalismo sem racismo. Ele é necessário”. Essa estrutura foi



criada a partir da escravidão moderna, onde o escravizado não era considerado humano, mas sim a “primeira commodity que existe”, sendo definidos por volume cúbico dentro do navio negreiro. Marina critica, inclusive, o racismo inerente à teoria de Marx, pois na “teoria de valor de Marx não aparece o trabalho do escravizado,” que é visto como “bem, patrimônio, objeto”.

Ela defende que “desierarquizar o conhecimento é uma prática antirracista”. Sua descoberta de que o conhecimento Quechwa sobre o tempo, que data de “2000 anos,” é o mesmo teorizado por Walter Benjamin em “1930”, levanta a questão fundamental: “Por que o conhecimento de algumas pessoas é considerado sabedoria popular? E por que o conhecimento de outras pessoas é considerado científico?”.

#### **O posicionamento da branquitude:**

Marina aborda o papel da branquitude, refutando a ideia de que pessoas brancas não têm “lugar de fala” sobre o tema. Ela afirma que elas possuem o “lugar de fala do dominador” e nascem na condição de “perpetrador de violência”. A omissão e o silêncio são uma “forma de fazer com que a situação continue”, e a responsabilidade da branquitude é “limpar a m\*\* feita pelos avós, bisavós, tataravós, etc”.

Para Marina, a prática antirracista pedagógica deve ser implementada em “todas as disciplinas,” com a leitura de “autores negros e indígenas na mesma proporção com que se leem autores brancos, europeus e norte-americanos”. A criação de disciplinas específicas é vista como uma “falsa ideia de inclusão”.





## NALVINHA DA ILHA – JOSENILDA PEDRO

“Eu sou filha de pescadora, pesquei também muito. Hoje eu não pesco mais porque decidi cuidar das pessoas.” É assim que se apresenta Josenilda Pedro, conhecida como Nalvinha da Ilha, moradora da Ilha de Deus, no Recife. Sua trajetória está marcada pela atuação comunitária e pela defesa dos direitos humanos, com foco na luta contra o racismo e na proteção das mulheres da comunidade.

Nalvinha conta que enfrentou situações de violência e perseguição ao se posicionar contra o tráfico e outras formas de opressão. “Bateram no meu marido, no meu irmão, queimaram minha casa. Mandaram eu sair. Eu disse: ‘Quem tem que sair da ilha são eles.’” O episódio resultou em ameaças e na destruição de sua casa, mas também no início de um processo de mobilização local. “O governo do estado me chamou, mas eu não aceitei sumir. Disse: ‘Cuidem da comunidade, que de mim cuida eu.’”

A experiência de discriminação racial é uma das marcas de sua trajetória. “Eu já sofri muito racismo, só que eu não sabia identificar que era isso”, relata. Ela lembra que, ainda criança, ouvia ofensas durante as travessias de barco para a escola: “Chamavam a gente de ‘pé de lama’, de ‘macaquinha do cabelo duro.’” Essas vivências influenciaram sua atuação atual, voltada para a conscientização sobre igualdade racial e empoderamento feminino. “As mulheres são a força da Ilha. E quando uma mulher entende seu valor, ninguém mais cala.”

Além da pauta racial, Nalvinha destaca a importância de enfrentar a violência doméstica. “Antes, as mulheres tremiam diante dos maridos. Na ilha não tem mais isso.” Segundo ela, o fortalecimento coletivo foi fundamental para que as mulheres ganhassem voz e espaço na comunidade.

Em suas palavras, a trajetória pessoal se mistura à história coletiva da Ilha de Deus. “A comunidade nunca saiu de mim, nem nunca vou sair dela.” Hoje, Nalvinha participa de iniciativas voltadas à educação, à segurança e à valorização das tradições locais. “Quem tentava me humilhar me chama pra ser presidente do conselho da comunidade. Deus faz isso na vida da gente.”

A fala de Nalvinha da Ilha reflete processos de resistência, organização e transformação social que integram a experiência negra no Brasil contemporâneo. Sua atuação contribui para o debate sobre o enfrentamento ao racismo e o fortalecimento de lideranças locais, especialmente entre as mulheres da periferia urbana.



## OKADO DO KANAL: DA BEIRA DO CANAL AO PALCO DA ARTE PERNAMBUCANA

Da favela do Canal, na Zona Norte do Recife, próximo ao Arruda, surgiu há mais de duas décadas uma das vozes mais autênticas do hip hop pernambucano. Okado do Kanal — rapper, ator e produtor — carrega no nome o território que o formou e no trabalho a urgência de narrar o que a grande mídia sempre preferiu silenciar. Há 21 anos, ele vive e respira cultura de periferia, um caminho que começou atrás das câmeras e hoje o coloca no centro das telas e dos palcos.

A trajetória artística de Okado teve início no audiovisual, quando começou a editar vídeos e a se interessar pelas possibilidades de contar histórias a partir das imagens. Dali nasceu o projeto Favela News, criado com o propósito de mudar a percepção pública sobre as comunidades do Recife — um contraponto ao retrato distorcido e criminalizante que a mídia tradicional impunha às favelas. “A ideia era mostrar o outro lado, o lado que a gente vive e que quase nunca é mostrado”, costuma dizer.

Com o tempo, a paixão pelo audiovisual o levou também para a frente das câmeras. Tornou-se ator, sem abandonar a veia musical e social que sempre pulsou em sua arte. Sua primeira música, “Morar na Favela Não é Fácil”, já denunciava o estigma enfrentado por quem nasce e cresce nas margens. “Reduzir favelado como otário”, escreveu, em versos que continuam atuais.

Filho de uma mãe solo de oito filhos, Okado carrega na memória o cotidiano duro das periferias recifenses. Cresceu vendo o racismo de perto, mas, como ele mesmo diz, “sem saber nomeá-lo”. Mantém desde sempre o cabelo raspado — um gesto simples, mas que se tornou também parte de sua identidade.

Okado integra uma geração que se recusa a se encaixar nos moldes da cultura hegemônica. No palco, mistura o break com ritmos regionais como frevo e xaxado, criando o que chama de regional style — uma expressão de pertencimento e reinvenção. “Nada que é de fora fica como veio”, costuma afirmar, em referência ao pensamento do movimento manguebeat e como contraponto à rigidez do movimento armorial, que historicamente negava influências externas.

Desde 2011, ele vive exclusivamente de arte — uma escolha

que exige persistência. “Viver da arte em Pernambuco é muito complicado”, diz, com a serenidade de quem aprendeu a lidar com as incertezas da carreira. Essa mesma insegurança, admite, foi o que o impediu de realizar uma eurotrip planejada no passado. “Viver de incerteza gera inseguranças”, reflete.

O Recife que o inspira é o mesmo que o desafia. “Recife é uma cidade que fomenta a criação, mas ela sufoca a continuidade”, afirma, num diagnóstico preciso do cenário cultural local, onde muitos artistas encontram estímulo inicial, mas poucas condições de permanência.

Suas rimas e falas também ecoam uma preocupação constante com o apagamento da memória coletiva. “Na maioria dos lugares que eu vou, ninguém sabe o nome da bisavó”, comenta, relacionando essa perda de identidade familiar à desconexão cultural das novas gerações. Ele cita o brega funk como exemplo: “Tem muita gente hoje que faz brega funk, mas se você for perguntar a história do brega funk, quem foram as primeiras pessoas que começaram a fazer isso, ou de como migrou do movimento funk, que foi marginalizado... a nova geração não vai saber falar sobre isso. Porque se eu não sei de onde eu venho, qualquer lugar que eu for tá suave, tá ligado?”

Entre o microfone, as câmeras, as pistas de dança e os projetos sociais, Okado do Kanal segue construindo uma narrativa própria — uma que vem do Canal, mas que fala com o mundo. Sua arte é denúncia, mas também é resistência e reinvenção: um lembrete de que das favelas não saem apenas sobreviventes, mas também criadores de novos futuros.



## **RAYANNE (RAIO)**

Rayanne, ou Raio, é uma educadora indígena e produtora cultural do povo Mariquito Tapuiá, ingressou na Unicap, no curso de Pedagogia e, posteriormente, no mestrado por meio de “bolsas de estudos que a universidade ofereceu, né? Bolsa 100% para indígenas”. Sua narrativa evidencia a persistência do racismo na academia e a luta pela valorização dos saberes não-cristãos.

### **O racismo velado no ambiente acadêmico:**

Raio confirma ter sofrido racismo de uma forma “tão velado assim que você não pode nem acusar a pessoa de tá sendo racista”. Ela lamenta que a população não indígena “não tivessem medo de ser racista com pessoas indígenas”, pois “muitas pessoas acham que indígena não sofre racismo e que isso lhe dá direito para ser racista”.

Ela relata ter enfrentado professores com “todo um letramento” que optavam em usar “termos que não são mais usados” e recorda ter questionado uma prova que “falava atrocidades sobre povos indígenas”, o que causou “a maior confusão”. O racismo sutil se manifestou em um “boicote por parte dessa professora na minha pesquisa” do PIBC, uma situação que exigiu a intervenção do Neabi, um “espaço, né, de acolhimento”.

### **A educação como consciência e luta política:**

Raio credita o “acesso à educação” como o fator que a fez “perceber também o que é racismo”. O convívio e a troca de “histórias” com “outras pessoas indígenas” e “pessoas negras também” na universidade foram essenciais para desenvolver a “consciência mesmo do racismo”.

A pesquisadora relaciona a falta de acesso ao ensino superior na sua região marcada pela “escravidão na monocultura da cana de açúcar”, à falta de investimento na educação, vista como uma “estratégia de alienação mesmo das pessoas” por parte da prefeitura.

Seu trabalho cultural e acadêmico é uma forma de resistência. Raio é Juremeira e sua pesquisa sobre as “formas pedagógicas que existem dentro dos terreiros de Jurema” utiliza o termo Jurema em um “sentido político” como contraponto ao cristianismo imposto.

### **Terminologia e incentivo:**

Raio é crítica quanto ao uso de termos inadequados, como “tribo” e “índio”. Ela orienta que a juventude indígena deve assumir o “trabalho de conscientização”. Ela explica que se uma pessoa não indígena ouve um mais velho falando “tribo”, não deve usar isso “para legitimar que pode falar tribo”. O mais velho reproduz o termo porque “passaram toda uma vida escutando isso”, enquanto a juventude precisa se referenciar como “povo”, “comunidade” ou “aldeia”.

Para o ambiente universitário, Raio pede que se pense em “mais incentivo” e “oportunidade” para o ingresso e a permanência da juventude indígena na academia.



## PROFESSORA VALDENICE JOSÉ RAIMUNDO

“Eu acho que esse debate é extremamente importante, mas admitir para superar o racismo é admitir que ele existe dentro da gente.” Essa afirmação sintetiza o pensamento da professora Valdenice, que relaciona prática acadêmica, experiência institucional e análise crítica das estruturas raciais presentes nas universidades.

Valdenice relata situações que exemplificam o racismo institucional e cotidiano. Em um episódio ocorrido dentro da universidade, ouviu uma colega dizer: “Se vocês não tiverem gostando da aula dela, vocês podem bater nela.” O caso foi denunciado formalmente. A professora afirma: “O racismo existe, ele é concreto e ele está na universidade. Temos professores racistas, professoras racistas, alunos racistas.” Ao compartilhar a experiência, ela chama atenção para a necessidade de políticas institucionais que garantam ambientes educativos seguros e inclusivos.

Ela também reflete sobre a representação da população negra na comunicação institucional: “Se você pegar as fotos... os rostos eram sempre de pessoas brancas. Depois esse rosto vai mudando.” A fala aponta para a importância da diversidade nos materiais de divulgação e na construção simbólica das instituições.

No campo teórico, Valdenice defende a necessidade de ampliar a compreensão sobre as relações raciais: “Vamos racializar o branco também, estudar o branco também. A sociedade se organizou a partir do privilégio do branco.” Ela ressalta o papel do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) na produção de pesquisa e no incentivo à formação acadêmica de estudantes negros: “Aqui na universidade nós temos o NEABI. Muitos alunos estão nos mestrados e doutorados produzindo pesquisa.”

As falas de Valdenice destacam o compromisso com a promoção da equidade racial dentro do ambiente acadêmico, defendendo tanto ações pedagógicas quanto medidas institucionais. Suas reflexões propõem caminhos para o fortalecimento de uma universidade que reconheça e combata as desigualdades raciais em todas as suas dimensões.





## CARLA PATRÍCIA

“É difícil ser a única professora negra do curso de Jornalismo.” Com essa frase, Carla Teixeira resume a solidão, a falta de representatividade e o desejo de ver mais pessoas negras nos espaços da universidade. Ela afirma que a escravização não ficou no passado e que a ausência de reparação estrutura desigualdades ainda hoje. Para Carla, a educação antirracista é importante, mas não basta sozinha: políticas públicas, legislação eficaz e ações concretas precisam ocorrer simultaneamente.

Carla destaca a interseccionalidade como lente necessária para entender como raça, gênero e classe se combinam, especialmente no caso de mulheres negras periféricas. Ela aponta que pesquisas sobre racismo ainda são vistas como “subjetivas” e que a produção acadêmica prioriza autores europeus e norte-americanos, deixando de lado referências africanas e latino-americanas.

Nesse contexto, o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) funciona como espaço de acolhimento, troca e escuta. Carla reconhece a importância de materiais educativos e afirma que o debate precisa entrar efetivamente nas salas de aula.

Ao recuperar experiências pessoais, ela diz que, em alguns momentos, nem percebeu imediatamente que havia sofrido racismo e critica a cobrança pela reação “correta”. Para Carla, o racismo no Brasil é sofisticado, aparecendo em questionamentos velados da capacidade de uma mulher negra, especialmente quando ela vem da periferia.

Suas falas revelam como ela vive a universidade diariamente, com suas tensões e potências, e como constrói, junto a outras pessoas, uma presença negra que transforma e amplia o horizonte de dentro para fora da instituição.



# EQUIPĒ

Da esquerda para a direita: Letícia Prado, Lucca de Biazé, Alex Souza, Alessandro Major, Faouzi Clemente, Renan Carneiro, Julia Balchior, Pedro Mitsuha, Gabriel Santos, Lyrell Arruda, Thales Alencar, Kolahai Calloof, Lara Duarte, Taci Xavier, Carlos Elói e Renata Victor.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Feminismos Plurais).
- ATLAS DA VIOLÊNCIA 2023. Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília, DF: IPEA; FBSP, 2023. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia>. Acesso em: nov. 2025.
- BENTO, Maria Aparecida Silva (Cida Bento). O pacto da branquitude. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Lei n. 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 jan. 1989.
- BRASIL. Lei n. 9.459, de 13 de maio de 1997. Altera a Lei n. 7.716/1989 e acrescenta parágrafo ao art. 140 do Decreto-Lei n. 2.848/1940. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 maio 1997.
- BRASIL. Lei n. 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Estabelece a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira nas escolas. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2003.
- BRASIL. Lei n. 11.645, de 10 de março de 2008. Inclui no currículo oficial a temática história e cultura afro-brasileira e indígena. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 11 mar. 2008.
- BRASIL. Lei n. 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 jul. 2010.
- BRASIL. Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 ago. 2012.
- BRASIL. Lei n. 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Equipara a injúria racial ao crime de racismo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 jan. 2023.
- CENTRO DE ESTUDOS E DADOS SOBRE DESIGUALDADES RACIAIS (CEDRA). Desigualdade de renda do trabalho por raça/cor: 2012–2023. Brasília, DF: CEDRA, 2023.
- CRENSHAW, Kimberlé. Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color. *Stanford Law Review*, Stanford, v. 43, n. 6, p. 1241-1299, 1991.

DATAFOLHA. Discriminação racial na primeira infância. São Paulo: Instituto Datafolha, 2025.

IBGE. Censo Demográfico 2022: resultados do universo — características da população e dos domicílios. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/censo2022>. Acesso em: out. 2025.

IPEA. Retrato das desigualdades de gênero e raça. 5. ed. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2022.

KRENAK, Ailton. Ideias para adiar o fim do mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

MOREIRA, Adilson José. Racismo recreativo. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. (Feminismos Plurais).

NEGO BISPO (Antônio Bispo dos Santos). A terra dá, a terra quer. São Paulo: Ubu Editora; PISEAGRAMA, 2023.

PERNAMBUCO. Lei n. 17.522, de 30 de julho de 2021. Dispõe sobre medidas de combate ao racismo e à LGBTfobia em estádios esportivos. Diário Oficial do Estado, Recife, PE, 31 jul. 2021.

PERNAMBUCO. Lei n. 18.087, de 8 de junho de 2022. Obriga condomínios a denunciarem casos de racismo ou intolerância. Diário Oficial do Estado, Recife, PE, 9 jun. 2022.

PERNAMBUCO. Lei n. 18.159, de 16 de fevereiro de 2023. Institui a Semana Estadual Educar pela Igualdade Racial. Diário Oficial do Estado, Recife, PE, 17 fev. 2023.

PERNAMBUCO. Lei n. 18.202, de 27 de abril de 2023. Institui o Estatuto da Igualdade Racial do Estado de Pernambuco. Diário Oficial do Estado, Recife, PE, 28 abr. 2023.

PERNAMBUCO. Lei n. 18.841, de 2025. Dispõe sobre a educação quilombola e étnico-racial. Diário Oficial do Estado, Recife, PE, 2025.

SANTOS, Ynaê Lopes dos. Racismo brasileiro: uma história da formação do país. São Paulo: Todavia, 2022.

TAPIA, Maria Nieves. Aprendizaje y servicio solidario. Buenos Aires: Ciudad Nueva, 2006.



**NEABI**  
NÚCLEO DE ESTUDIOS  
AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS  
UNICAP

INSTITUTO  
**HUMANITAS**  
UNICAP



curso de  
jornalismo

UNIVERSIDADE  
**CATÓLICA**  
DE PERNAMBUCO

